



RESOLUÇÃO SMTR Nº 2740

DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados/Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Transportes, para o exercício de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados GBP 2016, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Transportes, com a interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil, com a finalidade de promover uma administração por resultados, atendendo as diretrizes do Plano de Governo para a Gestão 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 41.904, de 28 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução CVL nº 30, de 22 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Orientação CVL nº 03 de 23 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar metas para cada Unidade Administrativa subordinada diretamente ao Secretário, de modo que permita a distribuição da parcela variável da gratificação, em consonância com as metas descritas no Acordo de Resultados e no Planejamento Estratégico, conforme apresentadas no ANEXO I.

Art. 2º Estabelecer o responsável pela coordenação de cada uma das metas, bem como o membro representante, respectivamente, dos vários setores envolvidos da

Secretaria Municipal de Transportes – SMTR, que irão acompanhar o andamento e a elaboração das tarefas.

Metas estabelecidas:

1. Reduzir em 50% o tempo médio acumulado de deslocamento dos ônibus nos corredores Transcarioca, Transoeste e Transolímpica, de forma que todos os corredores apresentem redução superior a 45% em, pelo menos, 85% dos dias do ano de 2016

Hélio Borges de Faria – mat 11/156.632-2 -TR/SUBT (Subsecretário)

Marcus Tognozzi e Rocha – mat 11/247.488-0 – TR/SUBT/CGO/CBRT (Coordenador)

2. Reduzir em 20% o tempo médio acumulado de deslocamento dos ônibus nos corredores BRS, de forma que todos os corredores apresentem redução superior a 15% em, pelo menos, 85% dos dias do ano de 2016

Carlos Eduardo Gonçalves Maiolino – mat 11/157.070-4 –TR/SUBP (Subsecretário);

Denise Beer Frenkel – mat 11/156.546-4– TR/SUBP/CPR (Coordenador)

3. Integrar todos os meios de transporte público ao sistema tarifário do Bilhete Único Carioca até o término das paralimpíadas

Antonio Jofre Zulchner de Andrade – mat 82/133.966-2 – TR/SUBG (Subsecretário)

Alberto Nogueira Nygard – mat 60/255.504-3 – TR/SUBP/ASS – (Assessor Especial)

4. Alcançar 42,9% dos usuários de transporte público no município do Rio de Janeiro que usam pelo menos um meio de transporte estruturante (Trem/Metrô, BRT e VLT) até dezembro de 2016

Carlos Eduardo Gonçalves Maiolino – mat. 11/157.070-4 TR/SUBP (Subsecretário)

Simone Costa Rodrigues da Silva – mat11/0248.532-4 TR/SUBP/CPS (Coordenador)

5. Modernizar a frota até 2016, garantindo que 70% das viagens sejam realizadas em ônibus com ar condicionado até dezembro de 2016

Hélio Borges de Faria – mat 11/156.632-2 -TR/SUBC (Subsecretário)

Marcelo Rubens Estillac de Mello Cardoso – mat 11/244.037-8

TR/SUBT/CGO (Coordenador)

6. Disponibilizar aplicativo destinado a chamada de taxistas e avaliação do serviço, por parte dos usuários até julho de 2016

Lauro Costa Silvestre – mat. 11/244.019-6 – TR/SUBC (Subsecretário)

Josimar Oliveira de Jesus – mat. 11/198.231-3 – TR/SUBC/CT (Coordenador)

7. Ter 100% dos taxistas treinados até abril de 2016

Lauro Costa Silvestre – mat. 11/244.019-6 - TR/SUBC (Subsecretário)

Josimar Oliveira de Jesus – mat. 11/198.231-3 – TR/SUBC/CT (Coordenador)

8. Concluir a segunda fase do projeto de racionalização de linhas de ônibus da Zona Sul através da alteração/eliminação de 16 linhas, criação de 5 linhas troncais, criação de 4 linhas regulares e criação de 1 linha integrada.

Marcelo Rubens Estillac de Mello Cardoso – mat 11/244.037-8

TR/SUBT/CGO (Coordenador)

Denise Beer Frenkel – mat 11/156.546-4– TR/SUBP/CPR (Coordenador)

9. Transportar 35.000 passageiros (média/dia) no VLT em dezembro de 2016, com as duas linhas em operação

Carlos Eduardo Gonçalves Maiolino – mat 11/157.070-4 –TR/SUBP (Subsecretário)

Denise Beer Frenkel – mat 11/156.546-4– TR/SUBP/CPR (Coordenador)

10. Definir metodologia para garantir a medição da meta de redução dos veículos particulares transitando na área central da cidade a partir de 2017

Simone Costa Rodrigues da Silva – mat11/0248.532-4 TR/SUBP/CPS (Coordenador)

Modesto Rodrigues Fernandes Filho – mat 11/99699-9537-1 TR/GAB (Assessor)

11. Meta de Performance

Antonio Jofre Zulchner de Andrade – mat 82/133.966-2 – TR/SUBG (Subsecretário)

Priscila Fernandes Pereira – mat 11/219057-7 - TR/SUBG/ADS (Diretor)

Art. 3º O responsável pela coordenação bem como os membros representantes de cada uma das metas deverão empenhar os melhores esforços para realizar com excelência as metas fixadas, a fim de alcançar os resultados pactuados, dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 4º Estabelecer critérios de avaliação de desempenho que permitam avaliar os servidores de forma objetiva, de acordo com o Quadro mostrado no ANEXO II.

Parágrafo único. Para apuração dos servidores com melhor desempenho de cada Unidade Administrativa, serão considerados aqueles que obtiverem nota final igual ou maior que 7 (sete), e dentre esses a chefia da Unidade Administrativa irá indicar os nomes dos 50% melhores.

Art. 5º A distribuição do valor total da bonificação variável disponibilizada para Secretaria Municipal de Transportes será da seguinte forma:

I – 50% do valor total da bonificação variável entre os 50% melhores servidores, conforme descrito no parágrafo único do art. 4º.

II – 50% do valor total da bonificação variável serão distribuídos aos servidores indicados pelo Secretário Municipal de Transportes, em reconhecimento àqueles que se empenham regularmente na realização das suas atribuições.

III – A remuneração total do funcionário contemplado com bonificação variável não poderá exceder a 1,5 salários do mesmo.

IV – Caso ocorra excedente de recursos, será distribuído igualmente entre os demais servidores.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

D. O RIO 02.09.2016

ANEXO I

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO – TR/SUBP

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Reduzir em 20% o tempo médio acumulado de deslocamento dos ônibus nos corredores BRS, de forma que todos os corredores apresentem redução superior a 15% em, pelo menos, 85% dos dias do ano de 2016.	SMTR/ CET-Rio	%	26,50%	2015	20%	25%
2	Alcançar 42,9% dos usuários de transporte público no município do Rio de Janeiro que usam pelo menos um meio de transporte estruturante (Trem/Metrô, BRT e VLT) até dezembro de 2016.	SMTR	%	18%(1.19 milhões)	2011	42,9%	25%
3	Transportar 35.000 passageiros (média/dia) no VLT em dezembro de 2016, com as duas linhas em operação.	SMTR / SECPAR	Nº de passageiros	---	---	35000 passageiros	25%
4	Definir metodologia para garantir a medição da meta de redução dos veículos particulares transitando na área central da cidade a partir de 2017	SMTR / CET-Rio	Entrega	---	---	Metodologia Definida	25%

SUBSECRETARIA DE SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO POR ÔNIBUS – TR/SUBT

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Reduzir em 50% o tempo médio de deslocamento dos ônibus nos corredores Transcarioca, Transoeste e Transolímpica, de forma que todos os corredores apresentem redução superior a 45% em, pelo menos, 85% dos dias do ano de 2016	SMTR/ CET-Rio	%	55,72% (Relacionada a Transoeste e Transcarioca)	2015	50%	40%
2	Modernizar a frota até 2016, garantindo que 70% das viagens sejam realizadas em ônibus com ar condicionado até dezembro de 2016	SMTR	%	48,82%	2015	70%	20%
3	Concluir a segunda fase do projeto de racionalização de linhas de ônibus da Zona Sul através da alteração/eliminação de 16 linhas, criação de 5 linhas troncais, criação de 4 linhas regulares e criação de 1 linha integrada.	SMTR	Nº de linhas racionalizadas	---	---	16 linhas eliminadas 5 Linhas troncais,4 linhas regulares, 1 linha integrada criadas	40%

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES – TR/SUBC

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Disponibilizar aplicativo destinado a chamada de taxistas e avaliação do serviço, por parte dos usuários até julho de 2016.	SMTR	Entrega	---	---	Aplicativo disponibilizado e operacional	30%
2	Ter 100% dos taxistas treinados até abril de 2016	SMTR	%	27%	2015	100% de ação incluindo punição para os não treinados	30%
3	Licitar o modal STPL para a Área de Planejamento AP-5 até o final de 2016	MTR	---	---	---	Licitação concluída	40%

SUBSECRETARIA DE GESTÃO – TR/SUBG

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Integrar todos os meios de transporte público ao sistema tarifário do Bilhete Único Carioca até o término das Paralimpíadas	SMTR	Unidade	Ônibus / Trem / STPL	2015	Barcas e Metrô integrados	30%
2	Repasse de informações adequadas, conforme solicitado, e nos prazos estipulados, para viabilizar a celebração e o acompanhamento das Metas Estratégicas, Acordo de Resultados dos Contratos de Gestão 2015 e acompanhamento e comprovação das Metas Individuais dos Cargos Estratégicos e Líderes Cariocas	SMTR	Unidade	---	2016	---	40%
3	Reduzir o gasto orçamentário de custeio conforme Plano de Redução Financeira apresentado	SMTR	dotação orçamentária	20%	2015	Atender ao Plano de Redução Financeira- Aprovado pelo Prefeito	30%

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES

Item	Habilidades	Descrição	Nota
1	Conhecimento	Domínio técnico das disciplinas inerentes ao seu cargo e funções	
2	Iniciativa	Talento para resolver problemas e capacidade de tomar decisões claras e sensatas com foco nos resultados	
3	Comprometimento	Interesse em procurar cumprir as suas tarefas e obrigações com entusiasmo, eficiência e eficácia e em consonância com os objetivos da Secretaria e em participar de cursos de treinamento	
4	Espírito de Equipe	Aptidão para trabalho em grupo e para desenvolver e manter boas relações interpessoais	
5	Disciplina	Cumprimento das normas e leis que regulamentam o comportamento do servidor público	

Nota Final	
-------------------	--

Observações:

- 1 – Todas as habilidades têm o mesmo peso e a nota de avaliação para cada uma delas varia de 0 (zero) a 10(dez), de modo que a nota final é a média aritmética entre as notas, aproximada até a 2ª casa decimal.
- 2 – A avaliação será efetuada anualmente pelo chefe imediato do servidor em data a ser definida pela Gerência de Recursos Humanos.
- 3 – A Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Administração Setorial deverá elaborar as Folhas de Avaliação de Desempenho, para cada servidor, até 15 (quinze) dias após a publicação da Resolução.